
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 39/87

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando Requerimento da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída através de Resolução nº 33/87, promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica prorrogado, nos termos da Resolução nº 09/72, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída nos termos da resolução nº 33 de 15 de setembro de 1987.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 10 de dezembro de 1987.

Deputado MARIUADIR SANTOS
Presidente

Deputado HAROLDO BEZERRA
1º Secretário

Deputado WANDENKOLK GONÇALVES
2º Secretário

DOAL Nº 88, DE 17 A 24 DE DEZEMBRO DE 1987.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.